



## PORTARIA Nº 122/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

### RESOLVE:

Nomear a Advogada **Andrea Morgado Dietrich (OAB/SC 14729)** para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Itajaí, durante o triênio 2025/2027.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

  
**JULIANO MANDELLI MOREIRA**  
Presidente